



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 88, de 19 de junho de 2015

Designa Comissão Especial para apreciar os Projetos de Lei nºs: 79, 86 e 97 de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar os seguintes projetos de Lei:

I - Projeto de Lei nº 79 de 2015, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo;

II – Projeto de Lei nº 86 de 2015, de autoria do Vereador Edinaldo Santos que dispõe sobre a gratuidade dos serviços de transporte coletivo urbano para pessoas maiores de 60 anos;

III - Projeto de Lei nº 97 de 2015, de autoria do Poder Executivo, que Institui o Programa de Uso e Conservação de Solos Agrícolas e Águas, no âmbito do Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

I – Airton Paula, do PTB;

II – Lucio de Marchi, do PP;

III – Marcos Zanetti, do PT;

IV – Reinaldo Rocha, do SDD;

V – Vagner de Labio, do PMDB

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designados os relatores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 19 de junho de 2015


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.276, de 22.06.2015, pág. 31

POR 088/2015
AUTORIA: Poder Legislativo

